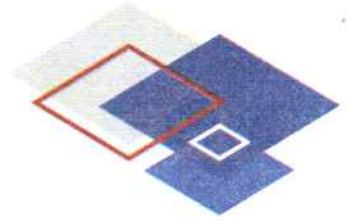




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



PORTARIA Nº 024/2024

De 09 de setembro 2024

“Concede saldo residual de férias à Servidora **Claudia Paixão Iora** e, dá outras providências”.

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Portaria nº 019/2024, a qual determina haver saldo de 20 dias a serem gozados pela Servidora;

Considerando o Requerimento da Servidora Claudia Paixão Iora;

RESOLVE:

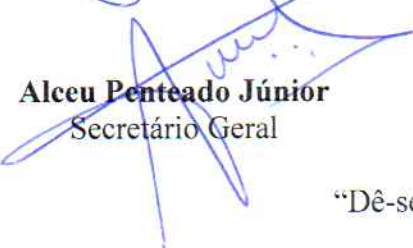
Art. 1º - Concede saldo residual de férias à servidora **Claudia Paixão Iora**, portadora do RG nº 98XXXX SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.X41-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2023 à 14/04/2024, que serão gozadas a partir de 09/09/2024 à 13/09/2024, com retorno previsto para 16/09/2024, ficando saldo residual de 15 (quinze) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de setembro de 2024.


José Ari Zandoná
Presidente


Heronides Silveira Junior
1º Secretário


Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 024/2024**

"Concede saldo residual de férias à Servidora **Claudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Portaria nº 019/2024, a qual determina haver saldo de 20 dias a serem gozados pela Servidora;

Considerando o Requerimento da Servidora **Claudia Paixão Iora**;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede saldo residual de férias à servidora **Claudia Paixão Iora**, portadora do RG nº 98XXXX SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.X41-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2023 à 14/04/2024, que serão gozadas a partir de 09/09/2024 à 13/09/2024, com retorno previsto para 16/09/2024, ficando saldo residual de 15 (quinze) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de setembro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º - Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, **Kelly C. Balbino dos Santos**, presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 008 de 09 de fevereiro de 2024, DECLAROU as pessoas físicas, **DE MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 9xx.xxx.9xx-68 E **LETICIA GABRIELA FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 0xx.xxx.0xx-10, representada neste ato pela Sra. Dra. ANA MARIA BENTO manifestou não impetrar recurso administrativo contra o resultado do certame.

Processo Administrativo nº 009/2024, **Inexigibilidade**, sagrou-se vencedoras as pessoas físicas, **DE MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 9xx.xxx.9xx-68 E **LETICIA GABRIELA FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 0xx.xxx.0xx-10.

Apicás MT, 09 de AGOSTO de 2024

Kelly C Balbino dos Santos

Presidente da C.P.L

**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Apicás – MT através do Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, torna publico para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que se trata **Inexigibilidade** nº

008/2024 Que Teve Como Objetivo AQUISIÇÃO DE UM LOTE PARA A AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, SITO LOTE URBANO NUMERO 07, QUADRA C-1 SITUADO NA AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO - APIACÁS/MT DEVIDAMENTE REGISTRADO NA MATRICULA Nº. 3.825 DA COMARCA DE APIACÁS – M, COM 600,00M² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS).

O processo foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, em continuidade à adjudicação do presidente, **HOMOLOGA** o Processo licitatório nº 009/2024, as pessoas físicas, **DE MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 9xx.xxx.9xx-68 E **LETICIA GABRIELA FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 0xx.xxx.0xx-10, vencedora do certame epigrafado.

09 de Setembro de 2024

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, no uso de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** às pessoas físicas, **MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 9xx.xxx.9xx-68 E **LETICIA GABRIELA FRANÇA**, inscrita sob o CPF nº 0xx.xxx.0xx-10, ao preço global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) o citado processo, para que surta os efeitos legais.

Apicás MT, 09 de Setembro de 2024

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº91/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.****PORTARIA Nº91/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias, com 10(dez) dias convertido em abono em pecuniário, para o servidor conforme discriminado:

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
Deusimar Coutinho Ribeiro	36	02/08/2023 à 01/08/2024	10/09/2024 à 29/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 09 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL Nº. 5/2024 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL Nº. 5/2024 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AValiação DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024